

Londrina, 23 de dezembro de 2022

À

Prefeitura Municipal de Londrina

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL

Interessada: Companhia Sulamericana de Distribuição (Stock Atacadista)

CNPJ: 11.517.841/0001-97

### **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO Nº 84006005/2019-81**

Vimos, respeitosamente, por meio desta, apresentar a **Declaração de Conclusão de cumprimento das medidas contidas no Termo de Compromisso**.

Cumpre-se em demonstrar cada item do Termo de Compromisso com respectivos despachos comprobatórios, ou arquivos que atestam o cumprimento das medidas.

1. DOAR 2.119 (DUAS MIL, CENTO E DEZENOVE) MUDAS DE ESPÉCIES AUTÓCTONES DO BIOMA MATA ATLÂNTICA (FLORESTA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL), DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 305/2015, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 11.996/2013 (PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.), PARA O VIVEIRO MUNICIPAL, COMO COMPENSAÇÃO DA EMISSÃO DE CO<sub>2</sub>EQ. AS MUDAS DOADAS DEVERÃO SER UTILIZADAS, PREFERENCIALMENTE, NA ARBORIZAÇÃO DA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARTE, MERCÚRIO E CAPRICÓRNIO, DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP DO RIBEIRÃO QUATI, E DAS CALÇADAS EM TORNO DA UPA CENTRO OESTE - MARIA ANGÉLICA CASTOLDO E DA PRAÇA GUILHERME RIBEIRO OARES;

**Medida cumprida atestada pelo DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 117721/2021.**

2. ELABORAR E EXECUTAR PROJETO DE PAISAGISMO PARA A ÁREA INTERNA DO LOTE, ESPECIALMENTE A ARBORIZAÇÃO NAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO, COM A CRIAÇÃO DE CANTEIROS VERDES, PLANTIO DE VEGETAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE PISO PERMEÁVEL E BARREIRAS VEGETAIS AO REDOR DOS LOCAIS COM MAIOR GERAÇÃO DE RUÍDOS, DE MODO A CONTRIBUIR COM O MICROCLIMA LOCAL E O CONFORTO ACÚSTICO;

**Pedido de deferimento integral da Medida 2, conforme Ofício Resposta Despacho 47540/2022 (Recibo Eletrônico de Protocolo – 9196981)**

3. MANTER ÁREA PERMEÁVEL CONFORME PROJETO APROVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SMOP. SENDO QUE ESSA ÁREA DEVERÁ APRESENTAR COBERTURA VEGETAL, DE MODO A MELHORAR O MICROCLIMA LOCAL E EVITAR A SOBRECARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA;

**Foi comprovada a manutenção de área permeável conforme projeto aprovado junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP), de acordo com o Ofício Resposta Despacho 47540/2022 (Recibo Eletrônico de Protocolo – 9196981).**

**Além disso, segue imagem de satélite de 2022 que demonstra a cobertura vegetal presente, e fotografias internas do empreendimento que comprovam a cobertura vegetal.**

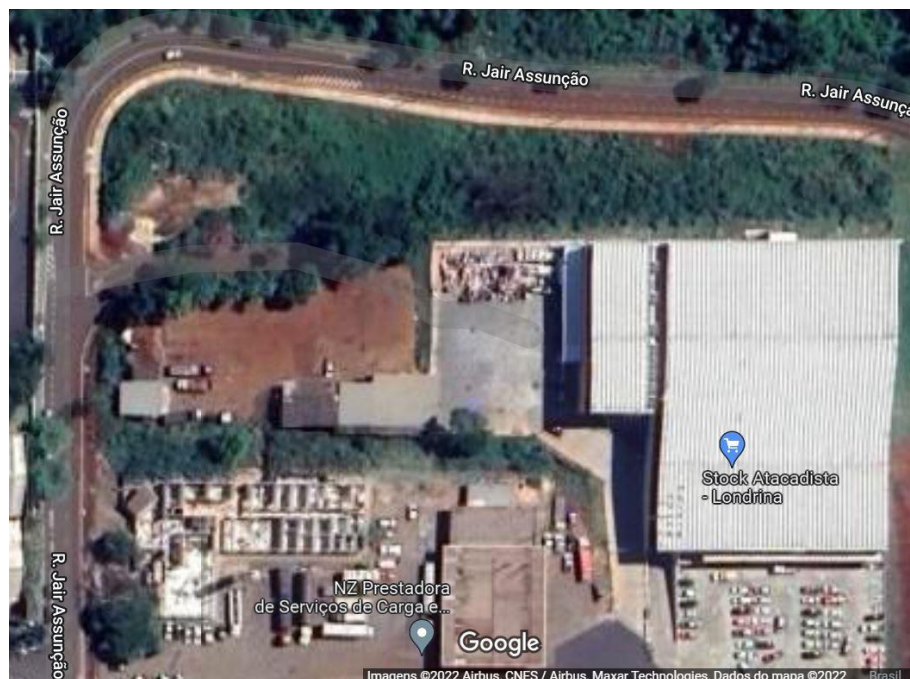


Figura 1: Vista de satélite que demonstra cobertura vegetal do terreno. Fonte: Google Maps, 2022.



Figura 2: Cobertura vegetal existente no interior do lote. Fonte: CSD, 2022.



*Figura 3: Cobertura vegetal existente no interior do lote. Fonte: CSD, 2022.*



*Figura 4: Cobertura vegetal existente no interior do lote. Fonte: CSD, 2022.*



*Figura 5: Cobertura vegetal existente no interior do lote. Fonte: CSD, 2022.*



*Figura 6: Cobertura vegetal existente no interior do lote. Fonte: CSD, 2022.*



*Figura 7: Canteiros com cobertura vegetal existentes no interior do lote. Fonte: CSD, 2022.*



Figura 8: Canteiros com cobertura vegetal existentes no interior do lote. Fonte: CSD, 2022.

4. INSTALAR DISPOSITIVO PARA BLOQUEAR A TRAVESSIA PEDESTRES PELA BR-369 (AV. BRASÍLIA), NA ÁREA DO CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE AO EMPREENDIMENTO, CONFORME ANUÊNCIA PRÉVIA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA;

**De acordo com o Ofício do DER-PR, “OF. 185 GT/2022” (em anexo), diante da impossibilidade de instalação de dispositivo para bloquear a travessia de pedestres, dá-se por encerrada esta medida.**

5. DOAR DOIS PONTOS MODELO P2 (MODELO CMTU, QUE EMPRESA DEVERÁ SOLICITAR O PROJETO) PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS. NO CASO DE NÃO HAVER A DEMANDA PREVISTA DE 25% DOS FUNCIONÁRIOS UTILIZAREM TRANSPORTE PÚBLICO, O EMBARQUE E

DESEMBARQUE DOS MESMOS SERÁ PELA AV. RIO BRANCO NO PONTO JÁ EXISTENTE;

**Medida cumprida conforme DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 3369 /2022.**

6. IMPLANTAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DIVISÓRIA DE FLUXO, RETENÇÃO, APROXIMAÇÃO E ESTACIONAMENTO - RUA JAIR ASSUNÇÃO EM UM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 150 METROS, CONFORME PROJETO A SER APROVADO PELO IPPUL;

**Medida cumprida de acordo com o Despacho CMTU-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERMO DE VISTORIA FISCAL - Nº 2 / 2022.**

7. PROIBIR O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM UM DOS SENTIDOS DA VIA, ATRAVÉS DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE LINHA DE BORDO E SINALIZAÇÃO VERTICAL R6C - RUA JAIR ASSUNÇÃO, CONFORME PROJETO A SER APROVADO PELO IPPUL;

**Medida cumprida de acordo com o Despacho CMTU-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERMO DE VISTORIA FISCAL - Nº 2 / 2022.**

8. OFERTAR MAIS 1 VAGA EXCLUSIVA PARA IDOSOS NO ESTACIONAMENTO INTERNO DO SUPERMERCADO, SOMANDO ASSIM 9 VAGAS DO TIPO: APROVAÇÃO NO DAP/SMOP E IPPUL PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL;

**Medida cumprida, de acordo com o relatório fotográfico a seguir, que demonstra a existência de 10 vagas aprovadas e 11 executadas.**



Figura 9: Vagas de idoso no estacionamento do empreendimento. Fonte: CSD, 2022.



Figura 10: Vagas de idoso no estacionamento do empreendimento. Fonte: CSD, 2022.



Figura 11: Vagas de idoso no estacionamento do empreendimento. Fonte: CSD, 2022.



Figura 12: Vagas de idoso no estacionamento do empreendimento. Fonte: CSD, 2022.

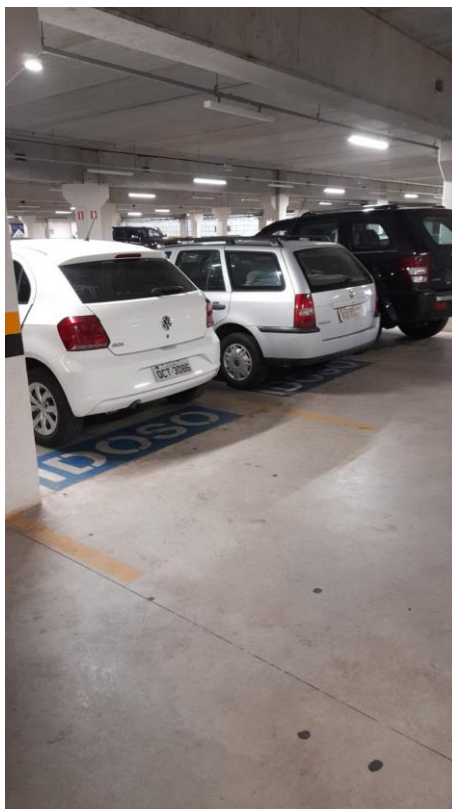


Figura 13: Vagas de idoso no estacionamento do empreendimento. Fonte: CSD, 2022.

9. IMPLANTAR DUAS PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT) AÉREAS SEGUINDO O MANUAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DO DENATRAM: EXECUÇÃO PELA CMTU, A CRITÉRIO DA DTSV DO IPPUL;

**Medida cumprida de acordo com o Despacho CMTU-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERMO DE VISTORIA FISCAL - Nº 2 / 2022.**

10. IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (LINHA DE BORDO) NA COR BRANCA, DIVISÓRIA DE FLUXO (SECCIONADA) NA COR AMARELA, JUNTAMENTE COM SINALIZAÇÃO VERTICAL (R6-C) A CADA 30 METROS PARA A PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA MARGINAL DA AVENIDA BRASIL: EXECUÇÃO PELA CMTU, A CRITÉRIO DA DTSV DO IPPUL;

**Medida cumprida de acordo com o Despacho CMTU-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERMO DE VISTORIA FISCAL - Nº 2 / 2022.**

11. CONTRATAR PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA IMPLANTAÇÃO

DE CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DA WINSTON CHURCHILL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RUA TANZÂNIA E BR-369 (APROXIMADAMENTE 1.050 METROS DE EXTENSÃO), CONFORME DIRETRIZES DO IPPUL. O EMPREENDEDOR RECEBERÁ DO IPPUL AS DIRETRIZES DE TRAÇADO E AJUSTES GEOMÉTRICOS, DEVENDO APROVAR O PROJETO EXECUTIVO COMPLETO NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA (IPPUL, SMOP E SEMA), INCLUINDO AS OBRAS ESPECIAIS DE TRANSPOSIÇÃO E MUROS DE ARRIMO.

**Medida cumprida. O projeto foi protocolado, de acordo com o Recibo Eletrônico de Protocolo – 7875210 e foi aprovado pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL, conforme DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 3230/2022.**

Assim, concluímos que o empreendimento **cumpriu integralmente o Termo de Compromisso**.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais.

Atenciosamente,

---

CARLOS ALBERTO TAVARES  
COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO (STOCK ATACADISTA)  
CNPJ: 11.517.841/0001-97